Decreto de 5 de Outubro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, EXONERA, por abandono de cargo e a partir de 11 de Junho do corrente ano o cidadão Mario Marinho Falcão, professor de 2ª entrância.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de Outubro de 1945.

Prefeito